

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE DISPENSA N°
013/2022, NA FORMA ABAIXO.**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe Neto, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 013/2022, para retificar a razão social do fornecedor.

CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO

Diante da retificação ocorrida do item 4 do projeto básico anexo I do termo de dispensa, a redação da justificativa da escolha do fornecedor passa a ser na seguinte:

Na cláusula 4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, onde está escrito KARANDASH ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA., leia-se **LORENZA AVILA**.

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.